



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.895, DE 1° DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia a candidata Leticia Calgareo para o emprego de Professor - História”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando pedidos de demissão de professores e seus consequentes desligamentos do serviço público, e, considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 1° de setembro de 2023, a candidata **Leticia Calgareo**, para o emprego público de Professor - História, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 20 horas semanais, nível de referência 2, Coeficiente Salarial 1,80, de conformidade com a Lei Municipal n° 763/2014, que Reestabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, Institui o Respectivo Quadro de Empregos, Fixa o Plano de Pagamento e dá Outras Providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em 1° lugar, conforme Edital de Homologação n° 053/2023 e de convocação n° 056/2023, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 1° de Setembro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração